



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 160 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**“Altera a composição dos membros integrantes da Comissão Municipal de Fiscalização dos serviços realizados pela Companhia d’água - EPAC, instituída no Decreto n. 37, de 15 de março de 2023.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Decreto municipal nº. 37, de 15 de março de 2023, que “Regulamenta a Comissão Municipal de Fiscalização dos serviços realizados pela Companhia d’água – EPAC”, e traz ainda, a concessão de “JETON” aos membros da Comissão, dando outras providências”.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado a composição dos membros da Comissão Municipal de Fiscalização dos serviços realizados pela Companhia d’água – EPAC, instituída no art. 2º, do Decreto municipal nº. 37, de 15 de março de 2023, passando a constar a seguinte redação:

**“Art. 2º.** Para compor a presente Comissão Especial, fica nomeado os servidores abaixo relacionados:

- Marcus Vinícius Vieira Miguel, matrícula nº. 144.512;
- Rogério Esteves da Costa, matrícula nº. 211.359;
- Elisiana dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249;
- Carlos Antonio de Castro Borges, matrícula nº. 123.617;
- Edmar Paschoal Xavier, matrícula nº. 21376;
- José Ronaldo Reis Novaes, matrícula nº. 211.332;
- Marcos Augusto Romeiro Pires, matrícula nº. 140.295.
- Igor Tavares Dias, matrícula nº. 211.534.”

.....

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1680**